



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que:

Art. 1º. Considerando a fase de caráter eliminatória do Edital 01 de 24 de março de 2023, art. 33.1.1. b) Capacitação dos candidatos habilitados na fase de inscrição. Foram desclassificadas as candidatas abaixo pelo não comparecimento na capacitação:

Candidato	nº inscrição
Ana Beatriz da Silva Gomes	15
Jussania Rita Lamarca Escapin	5

Art.2º A prova para os candidatos habilitados na fase de capacitação, será realizada no dia 13 de agosto de 2023, no Complexo Argos- Avenida Doutor Cavalcanti, 396 – Centro – Jundiaí – SP, CEP: 13201-003, Centro de Formação e Capacitação - 2º andar- Sala Carlos de Almeida, das 08h30 às 13h30.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a respectiva prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões ou salas indicadas.

Art. 4º. Seguem abaixo os candidatos habilitados à realização da prova:

Candidato	nº inscrição
Jacqueline Beltrami da Costa	1
Neli Dolores Miam	2
Helena Silva Santos	3
Cleunice Santos Guedes	4
Juliana Bortolasi Machado	6
Mario Martini	7
Gláucia de Amaral Brunelli	9
Adilson Santo de Azevedo	10
Maria Júlia Maranzato Alves Simão	11
Bruno Barbosa	12
Emily Cristina Bachiega Santana de Souza	13
Bárbara Guimarães Ikuhara	14
Fabiana Angélica de Souza Menezes	18
Daniella de Oliveira Damasceno	19
Elisângela Viel Ferro	21
André Santos dos Anjos	22
Claudia Dattilio Quiero	23
Thiago Calheiro Costa	24
Ana Paula do Nascimento Correa	25
Amanda de Almeida	26
Roseli Alves de Pontes	29
Dagmar Ribeiro Imidio Pavan	31
Ana Paula da Silva	32
Rosana Rossi	35
Alberto Francs Hanai	39
Sabrina Agnes de Almeida Bernardino	40
Glaucio Giuliano Vicentin Gobbi	41
Andresa Nicolino	43
Claudia Tofoli Honorio	45
Mayara Suelen Lopes	48

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 08/23 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: VILLABUNKER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da vila residencial para idosos Prefeito Ary Fossen - VALOR TOTAL: R\$ 333.967,51 - ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 PROCESSO nº 0162-8/2023 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2023 - PRAZO DE VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias PROPONENTES: 05.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Habitação da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS,

FUMAS

Gestão 2021/2024. Participaram via videoconferência os Conselheiros: **José Galvão Braga Campos, Edilson Chrispim, Liane Makowski de Oliveira Almeida, Marcelo Ferreira da Silva, Carlos Alberto Bianco, Ana Júlia da Silva Santos, José Pedro Menten, Fabiola Garcia Vanderlinde, Moises Salvatti Júnior, Eurico Gonçalves de Lima, José Maria da Silva, Walter de Jesus Cassemiro, Claudemir Oliveira da Cruz, Jaqueline Alves, Washington Luiz Berganton**, bem como convidados os diretores da Fundação Municipal de Ação Social, Tiago Adami, Clovis Pinhata Baptista, Henrique Bertonha, Alan Carlos Piccolo, o gerente de projetos públicos Rafael Negrin Moreira, a apoiadora institucional Paula de Carvalho Gimenez e secretariando a reunião Larissa Sequeira Soares. Os conselheiros Thais de Oliveira Ciari, Andreina de Oliveira Silva, Paulo Oliva Giassetti, Luiz Roberto dos Santos e Gilberto de Oliveira não apresentaram justificativa de ausência. O Superintendente da FUMAS José Galvão Braga Campos iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e convidados, apresentando as seguintes pautas, **1) Cientificação sobre o encerramento do biênio dos Conselheiros em Agosto de 2023 e necessidade de nova eleição; 2) Lotes para comercialização; 3) Construção de 26 casas – Recanto Novo (Jardim Tamoio); 4) Resumo das Ações 2022; 5) Apresentação dos Projetos 2023/ 2024; 6) Outros assuntos pertinentes ao conselho.** **ITEM 1** – O Diretor Tiago Adami apresentou aos conselheiros, o edital de convocação de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação, que será publicado na Imprensa Oficial do município e tem por objetivo realizar o chamamento público das entidades que possuem interesse em participar do conselho. **ITEM 2** - A relação dos lotes foi encaminhada para análise prévia dos conselheiros. O diretor Tiago Adami esclareceu que a equipe técnica da FUMAS realizou análise preliminar dos lotes e concluiu pela inviabilidade de produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social nestes locais, tendo em vista o custo da terra, o tamanho dos lotes, sua localização, dentre outros aspectos, desta forma, os recursos captados com as vendas serão direcionados para o Fundo Municipal de Habitação, visando a produção de Unidades Habitacionais em áreas que possuam as características necessárias para o desenvolvimento de projetos habitacionais de Interesse Social. Ademais, informou que a comercialização dos lotes será realizada via leilão, nos termos da *Lei nº 14.133/2021* e ressaltou a importância da alienação, devido ao alto custo de manutenção dos lotes pela FUMAS (corte de mato, construção de muro, invasões, etc ...). Os conselheiros foram cientificados no que tange à aprovação da proposta pelos membros do Conselho Curador. O diretor Tiago Adami esclareceu que há expectativa de obtenção de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) em recursos financeiros, porém, salientou que a avaliação individual dos lotes será realizada em momento oportuno. O Superintendente José Galvão Braga Campos informou que alguns lotes possuem valor de mercado em torno de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) / R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) o m², de tal forma que a comercialização dos lotes ensejará a produção de um número maior de Unidades Habitacionais de Interesse Social. Concluída a apresentação, não foram apresentadas objeções, sendo aprovada a comercialização dos lotes nos termos especificados. **ITEM 3** – No que tange à Construção de 26 casas – Recanto Novo (Jardim Tamoio), o Superintendente José Galvão Braga Campos informou que anteriormente no local havia apenas o projeto de reurbanização e destinação dos lotes para que os próprios beneficiários realizassem a construção. No entanto, esclareceu que estas pessoas não dispõem de recursos próprios para realizar a construção e que a maioria está sendo atendida pelo auxílio – moradia. Assim, a proposta submetida ao conselho foi a reformulação do programa para a construção de 26 casas no local. O conselheiro José Maria da Silva questionou se as moradias seriam ofertadas para outros moradores. O Superintendente José Galvão Braga Campos, esclareceu que as moradias serão direcionadas somente para as pessoas que residiam anteriormente no local. O conselheiro José Maria da Silva questionou se a empresa responsável pela construção já havia sido contratada. O Superintendente José Galvão Braga Campos, esclareceu que a empresa responsável pelas construções será definida através de processo licitatório. O conselheiro José Maria da Silva questionou se já havia data para início das obras. O Superintendente José Galvão Braga Campos, esclareceu que o prazo para entrega das moradias é julho /2024. O conselheiro Marcelo Ferreira da Silva questionou se o projeto implicará em algum custo para os novos proprietários. O Superintendente José Galvão Braga Campos, esclareceu que as construções serão patrocinadas integralmente pela FUMAS. Não sendo apresentadas objeções, o projeto foi aprovado nos